



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEGUNDA-FEIRA
25 DE FEVEREIRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.190

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.703, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara luto oficial no município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do falecimento do Pastor Presidente da Assembleia de Deus Ciadseta, Campo de Taquaralto, e Presidente do Congresso de Missões das Assembleias de Deus na Capital (Comadec), José Telles Filho, ocorrido na noite de 24 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a dedicação à vida ministerial iniciada em 1989, que tanto contribuiu com a sociedade,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de JOSÉ TELLES FILHO, Pastor da Assembleia de Deus Ciadseta, Campo de Taquaralto, ocorrido no domingo, 24 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Palmas, 25 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 62/GAB/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Conceder Horário Especial de Estudante.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao(à) servidor(a) DANIEL CAIO LEMOS PENNO, cargo efetivo, Programador

de Computador, matrícula nº 413019336, lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o período de 19/11/2018 a 23/03/2019.

Art. 2º O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

PORTARIA Nº 63/GAB/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano o(a) servidor(a) JUVENAL MENDES VIEIRA, matrícula nº 133911, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2019.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: JAIME GAMA CAMBAUVA

PROCESSO: 2019007692

MATRÍCULA: 174751

CARGO: Analista em Saúde - Biomédico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 222/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem (fis. 03), resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 03(três) anos, ou seja, de 01/02/2016 a 31/01/2019, através do DESPACHO Nº 52/2016/GAB/SEPLAD de 18 de fevereiro de 2016, para mais 03(três) anos, sendo de 01/02/2019 a 31/01/2022, ficando assim, o tempo total da licença de 06(seis) anos, compreendido entre 01/02/2016 a 31/01/2022, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: JESSICA PEREIRA DE SOUZA

PROCESSO: 2019002632
MATRÍCULA: 413010855
CARGO: Técnico Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 223/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares. Inicialmente concedido ao requerente por 03(três) anos, ou seja, de 22/03/2016 a 21/03/2019, através do DESPACHO Nº 166/2016/GAB/SEPLAD de 07 de abril de 2016, para mais 03(três) anos, sendo de 22/03/2019 a 21/03/2022, ficando assim, o tempo total da licença de 06(seis) anos, compreendido entre 22/03/2016 a 21/03/2022, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: CLÁUDIA ALCÂNTARA DE SOUZA LIMA

PROCESSO: 2019006286
MATRÍCULA: 1004231
CARGO: Professor – II 20 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 224/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 15/02/2019 a 14/02/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter

informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA

PROCESSO: 2019005366
MATRÍCULA: 254671
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 225/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 08/02/2019 a 07/02/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: GENEILDO DE SOUSA COSTA

PROCESSO: 2019008648
MATRÍCULA: 257691
CARGO: Vigia
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 226/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03/03/2019 a 02/03/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

INTERESSADO: FERNANDA RODRIGUES GAMA REIS
 PROCESSO: 2019002192
 MATRÍCULA: 413021017
 CARGO: Educador Social
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 227/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2019 a 31/01/2021. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: PRISCILLA BILLIG

PROCESSO: 2019004588
 MATRÍCULA: 413001990
 CARGO: Técnico Administrativo Educacional
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 228/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 15/02/2019 a 14/02/2021. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre retificação da PORTARIA/GAB/SETCI Nº 007, de 29 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e o Decreto nº 462, de 16 de maio de 2013, cominado com a designação do ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, resolve:

RETIFICAR

A PORTARIA/GAB/SETCI Nº 007, de 29 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Município de edição n.º 2.173 de 31 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ,

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRE FAGUNDES CHEGUEM, matrícula funcional nº 413028932, analista de controle interno, para atuar como 3º membro da referida comissão processante, em substituição à servidora CÁSSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula funcional nº 155381, analista de recursos humanos.

LEIA-SE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRE FAGUNDES CHEGUEM, matrícula funcional nº 413019707, analista de controle interno, para atuar como 3º membro da referida comissão processante, em substituição à servidora CÁSSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula funcional nº 155381, analista de recursos humanos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 21 de fevereiro de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
 Secretário de Transparência e Controle Interno

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO
 Ouvidora Geral



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**